



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2013

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 na área da Saúde”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 5.134/13;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda um crédito adicional no valor de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	Saúde Integral ao Alcance de Todos		
1110	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	2.300.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.300.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de Excesso de Arrecadação resultante de receitas não previstas e em virtude de convênios a serem firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS